



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

Nº 133

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.....	2038
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	2046

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE DIÁRIA Nº 0255338/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diárias ao Deputado Estadual **Marcelo Cruz da Silva**, matrícula 200165401, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 24/07/2024 a 24/07/2024, com a finalidade de participar de reunião no Gabinete do Deputado Federal Paulinho da Força, para tratar de futuros investimentos para o Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.002.000075/2024-09.

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0255338

ATO DE DIÁRIA Nº 0255319/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias as servidoras abaixo relacionadas, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 26/07/2024 a 31/07/2024, para prestarem serviços na área cerimonial, tais como adaptação do local, apoio à mesa de autoridades, preenchimento de Nominatas, recepção e acomodação, durante a realização da AGROARI/2024, conforme processo nº 100.030.000128/2024-46.

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Whisraniely Alves do Nascimento**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

2038



VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173731	Josjane Michela Araújo Barbosa	Departamento Cerimonial	Departamento Cerimonial
200174370	Jacqueline Borges de Lourdes	Servidor Cedido	Departamento Cerimonial
200173113	Claudia Milena Siqueira Lopes	Assessor de Direção	Departamento Cerimonial

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0255319

ATO DE DIÁRIA Nº 0255323/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 26/07/2024 a 31/07/2024, com a finalidade de desempenhar as funções de garçom, atendendo as autoridades, na realização da AGROARI, conforme processo nº 100.030.000128/2024-46.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100005216	Mário Flavio de Miranda	Auxiliar Administrativo	Departamento Cerimonial

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0255323

ATO DE DIÁRIA Nº 0255326/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 27/07/2024 a 01/08/2024, com a finalidade de ministrar o curso de Preparação para o mercado de trabalho, conforme processo nº 200.018.000264/2024-49.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100010736	Rubia Luz da Silva	Assistente Técnico	Divisão de Publicação e anais

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0255326

ATO DE DIÁRIA Nº 0255328/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 27/07/2024 a 01/08/2024, com a finalidade de ministrar o curso de fotografia durante AGROARI, conforme solicitação do Deputado Estadual Alex Redano, conforme processo nº 200.018.000264/2024-49.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100002733	Marcos Antônio Grutzmacher	Jornalista	Escola do Legislativo

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0255328

ATO DE DIÁRIA Nº 0255329/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 27/07/2024 a 01/08/2024, com a finalidade de Ministrar o curso de Libras no município de Ariquemes AGROARI 2024, visando capacitar a população para melhor desempenhar as suas atividades laborais, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento e inclusão social, conforme processo nº 200.018.000264/2024-49.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100010108	Marcus Antônio Loureiro do Nascimento	Assistente Técnico	Escola do legislativo

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0255329

ATO DE DIÁRIA Nº 0255331/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 27/07/2024 a 01/08/2024, com a finalidade ministrar Palestra Lei Lucas (Lei Federal nº 13.722) com ênfase em Primeiros Socorros durante AGROARI, pois visa qualificar a comunidade local, capacitando-os e conseqüentemente proporcionará aos participantes os esclarecimentos quanto Lei, com ênfase em Primeiros Socorros, durante AGROARI, conforme processo nº 200.018.000264/2024-49.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200171734	Marcia Valéria de Freitas de Maia	Servidor Cedido	Escola do legislativo

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0255331

ATO DE DIÁRIA Nº 0255333/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 27/07/2024 a 01/08/2024, com a finalidade de conduzir veículo oficial para transportar os palestrantes, visando a realização das atividades a serem desenvolvidas pela Escola do Legislativo, durante AGROARI - AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE, conforme processo nº 200.018.000264/2024-49.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173762	Edivan Soares da Silva	Chefe de Divisão	Divisão de Transporte

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0255333

ATO DE DIÁRIA Nº 0255414/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes /RO, no período de 26/07/2024 a 31/07/2024, com a finalidade de desenvolver as atividades inerentes a Segurança Institucional no stand da Assembleia Legislativa, realizando a segurança pessoal de parlamentares, servidores e demais usuários das instalações da ALERO, durante todo o evento da Escola do Legislativo, na AGROARI, . conforme processo nº 100.021.001376/2024-13.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174874	Amiston Geremias de Oliveira	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200173368	Calixto Melo de Souza	Assessor Especial	Sec. de Segurança Institucional
200174876	Célio Júnior Caetano Pessoa Sales Lopes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200168033	Francineudo Moreira Vieira	Assessor Militar	Sec. de Segurança Institucional
100001587	Marcus Aurélio Costa Silva Bahia	Agente de Polícia legislativa	Departamento de Polícia Legislativa
200173834	Sinemar Luiz de Souza	Sec. Adjto de Seg. Institucional	Gab. Sec. Adjto de Seg. Institucional

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0255414

ATO DE DIÁRIA Nº 0255354/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes /RO, no período de 27/07/2024 a 01/08/2024, com a finalidade de conduzir o veículo que irá transportar os servidores da Logística que irão dar apoio logístico para Escola do Legislativo durante a AGROARI 2024, conforme processo nº 100.1723.000088/2024-98.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173885	Paulo José de Sousa Rocha	Assessor de Direção	Departamento de Contabilidade

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0255354

ATO DE DIÁRIA Nº 0255360/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes /RO, no período de 27/07/2024 a 01/08/2024, com a finalidade de auxiliar na carga e descarga dos materiais da Escola do Legislativo, e outros materiais necessários para realização dos eventos e proporcionar apoio logístico durante a AGROARI, conforme processo nº 100.1723.000088/2024-98.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173763	Antônio Peixoto Costa Silva	Assessor de Direção	Divisão de Transporte

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0255360

ATO DE DIÁRIA Nº 0255365/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes /RO, no período de 27/07/2024 a 01/08/2024, om a finalidade de participar da organização, abertura, atendimento ao público e encerramento no estande da Escola do Legislativo durante o evento da AGROARI 2024, conforme processo nº 100.1723.000088/2024-98.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174820	Francisco Fontinele Vieira	Assessor de Direção	Deptº de Cad. Info. e Sup. Previdenciário

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0255365

ATO DE DIÁRIA Nº 0255408/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná e Cacoal/RO, no período de 24/07/2024 a 26/07/2024, com a finalidade de acompanhar e promover a condução do veículo e segurança do Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol, visando atender agendas deste parlamentar nos municípios, conforme processo nº 100.061.000190/2024-71.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174065	André Felipe Carvalho Paraguassu	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0255408

ATO DE DIÁRIA Nº 0255372/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 28/07/2024 a 02/08/2024, para dar Suporte técnico e acompanhamento na finalização da montagem de toda a estrutura do espaço, realização de testes em toda a instalação elétrica e climatização, suporte técnico durante o evento, bem como acompanhamento e suporte na desmontagem e embarque de materiais do estande a ser utilizado pela ALE/RO, para o evento da AGROARI 2024, conforme processo nº 100.024.000058/2024-13.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173509	Jonatan Dias Campos	Diretor de Departamento	Departamento de Arquitetura e urbanismo

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0255372

ATO DE DIÁRIA Nº 0255378/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 28/07/2024 a 02/08/2024, com a finalidade de proporcionar instalações adequadas para receber a população no estande a ser ocupado pela ALE/RO, no evento da EXPOARI 2024, conforme processo nº 100.024.000058/2024-13.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174122	Felipe Júlio Barros Ferreira	Assessor de Direção	Departamento de Engenharia

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0255378

ATO DE DIÁRIA Nº 0255392/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes /RO, no período de 27/07/2024 a 31/07/2024, com a finalidade de Fornecer serviços de acompanhamento e configuração de impressoras e computadores no estande da ALE/RO durante o evento da AGROARI, proposta pelo Deputado Estadual Alex Redano, conforme processo nº 100.173.000106/2024-51.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173507	Rafael Ribeiro da Frota	Diretor de Departamento	Depatº de Infraest. e Suport Operacional
200173833	Irenilson Silva Paizante	Assessor de Direção	Div. Infra. de Rede e Segurança

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0255392

ATO DE DIÁRIA Nº 0255442/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes /RO, no período de 28/07/2024 a 02/08/2024, para dar Suporte técnico e acompanhamento da montagem de toda a estrutura do espaço, acompanhamento e fiscalização em toda a instalação elétrica e climatização do estande a ser utilizado pela ALE/RO, no parque de exposições do município de Ariquemes, para o evento da AGROARI 2024. Proporcionar instalações adequadas para receber a população no estande a ser ocupado pela ALE/RO, no evento, conforme processo nº 100.172.000082/2024-41.

Matrícula	Nome z	Cargo	Lotação
200172948	Gabriel Ferreira de Carvalho	Assessor de Direção	Gabinete do Superintendente de Logística

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0255442

ATO DE DIÁRIA Nº 0255433/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes /RO, no período de 26/07/2024 a 01/08/2024, para Participar da organização, suporte na abertura e encerramento, assistência ao cerimonial, com a realização de atendimento ao público, bem como acompanhamento da montagem e desmontagem do estande da ALE/RO na AGROARI, conforme processo nº 100.017.000072/2024-06.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173518	Maria José da Silva Ravane	Assessor de Direção	Div. Elaboração de Term. de referencia

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0255433

ATO DE DIÁRIA Nº 0255581/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 25/07/2024 a 26/07/2024, com a finalidade de conduzir o veículo, acompanhar e fazer a segurança do Deputado Estadual Cássio Gois durante o cumprimento de agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.043.000045/2024-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174225	Fagner de Oliveira Silva	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0255581

ATO DE DIÁRIA Nº 0255536/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 24/07/2024 a 25/07/2024, com a finalidade de acompanhar o andamento das emendas parlamentares do Deputado Affonso Cândido, a fim de dar celeridade e eficiência na resolução das demandas da população rondoniense, conforme processo nº 100.040.000133/2024-30.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172314	José Renato Alves de Souza Silva	Assessor Parlamentar	Gabinete do Deputado Affonso Cândido

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0255536

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 017/2024-MD/ALE

Regulamenta os auxílios concedidos a servidores e membros da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, previstos na Lei nº 5.734, de 9 de janeiro de 2024.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o auxílio-transporte, o auxílio-interiorização e o auxílio-manutenção pessoal, previstos na Lei nº 5.734, de 9 de janeiro de 2024, com efeitos pecuniários, incidindo diretamente na folha de pagamento do Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto, dos Chefes de Gabinetes da Presidência, dos Parlamentares e da Primeira Secretaria, do Advogado-Geral e do Advogado-Geral Adjunto, em efetivo exercício de suas atividades, bem como dos Deputados Estaduais no efetivo exercício do mandato parlamentar.

§ 1º Para os Deputados Estaduais, o valor do auxílio-transporte é fixado em 50% (cinquenta por cento), o auxílio-interiorização no percentual de 20% (vinte por cento) e o auxílio de manutenção pessoal em 25% (vinte e cinco por cento), do subsídio do Deputado Estadual, conforme artigo 2º da Lei nº 5.734, de 2024.

§ 2º Para os demais cargos, o valor do auxílio-transporte é fixado em 35% (trinta e cinco por cento), o auxílio interiorização no percentual de 20% (vinte por cento) e o auxílio de manutenção pessoal em 25% (vinte e cinco por cento), incidindo sobre o valor do Código DAS-03, descrito na Tabela 01 do Anexo IV da Lei Complementar Estadual nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, conforme artigo 3º da Lei nº 5.734, de 2024.

§ 3º Os auxílios serão creditados na conta de titularidade do beneficiário, juntamente com o pagamento do subsídio e/ou remuneração mensal.

§ 4º Não será devido indenização complementar, a título de indenização das despesas realizadas, ainda que o montante das despesas exceda aos valores do auxílio-transporte, do auxílio-interiorização e do auxílio-manutenção pessoal.

Art. 2º O auxílio-transporte, o auxílio-interiorização e o auxílio-manutenção pessoal, previstos na Lei nº 5.734, de 2024, têm por finalidade:

I - Auxílio-transporte: indenizar os custos com os deslocamentos, nos limites do Estado de Rondônia, do Secretário-Geral, do Secretário-Geral Adjunto, dos Chefes de Gabinetes da Presidência, dos Parlamentares e da Primeira Secretaria, do Advogado-Geral e do Advogado-Geral Adjunto, em efetivo exercício de suas atividades, bem como dos Deputados Estaduais no efetivo exercício do mandato parlamentar.

II - Auxílio-interiorização: indenizar os custos com hospedagem, estadias e outros custos excepcionais, decorrentes do exercício das atividades ou do mandato, realizadas fora do Município Sede do Poder Legislativo Estadual ou do Escritório de Apoio Parlamentar a que estiver lotado, do Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto, dos Chefes de Gabinetes da Presidência, dos Parlamentares e da Primeira Secretaria, do Advogado-Geral e do Advogado-Geral Adjunto, em efetivo exercício de suas atividades, bem como dos Deputados Estaduais no efetivo exercício do mandato parlamentar.

III - Auxílio-manutenção pessoal: indenizar os custos o pagamento de despesas com refeições em restaurantes e outros custos com alimentação, decorrentes do exercício das atividades ou do mandato, realizadas fora do Município Sede do Poder Legislativo Estadual ou do Escritório de Apoio Parlamentar a que estiver lotado, do Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto, dos Chefes de Gabinetes da Presidência, dos Parlamentares e da Primeira Secretaria, do Advogado-Geral e do Advogado-Geral Adjunto, em efetivo exercício de suas atividades, bem como dos Deputados Estaduais no efetivo exercício do mandato parlamentar.

Art. 3º Os auxílios de que trata este Ato possuem natureza indenizatória, não podendo:

I - serem pagos cumulativamente com outros de igual espécie ou semelhante finalidade;

II - integrarem a base de cálculo para efeitos de:

- a) incidência de contribuição previdenciária; e
- b) concessão de gratificação natalina.

III - serem incorporados ao subsídio, ao provento, à remuneração, à pensão ou às vantagens para quaisquer efeitos, inclusive para definição da base de cálculo do décimo terceiro salário;

IV - serem considerados rendimento tributável;

V - serem objeto de descontos não previstos em lei; e

VI - serem percebidos se o cônjuge ou companheiro do beneficiário receber auxílio da mesma natureza de qualquer órgão da Administração Pública.

Art. 4º Os auxílios não serão devidos nas seguintes hipóteses:

I - licença para tratar de interesse particular;

II - licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro;

III - cumprimento de pena de reclusão, exceto quando não importar em afastamento do efetivo exercício do mandato parlamentar;

IV - afastamentos por motivo de saúde; e

V - afastamentos em razão de férias.

§ 1º O auxílio-transporte não será devido ao servidor em regime de teletrabalho.

§ 2º No caso dos afastamentos previstos no **caput** deste artigo, os auxílios serão devidos ao substituto legal.

Art. 5º Compete ao Secretário-Geral incluir, na proposta orçamentária anual, os recursos necessários ao custeio dos auxílios, bem como informar sobre a necessidade de atualização dos valores dos benefícios.

Art. 6º O recebimento dos auxílios previstos no art. 1º deste Ato pelos beneficiários respectivos implica a renúncia ao recebimento de outros auxílios pagos pela Assembleia Legislativa aos parlamentares e servidores com mesmo fato gerador.

Art. 7º Revoga-se o Ato nº 13/2023-MD/ALE, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 9 de janeiro de 2024.

Plenário das Deliberações, 19 de julho de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ

Presidente

Deputado JEAN OLIVEIRA

1ª Vice-Presidente

Deputado RIBEIRO DO SIMPOL

2ª Vice-Presidente

Deputado CIRONE DEIRÓ

1º Secretário

Deputado JEAN MENDONÇA

2º Secretário

Deputado NIM BARROSO

3º Secretário

Deputado ALEX REDANO

4º Secretário

ATO P Nº 057/2024-LEG/ALE

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 26 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea b, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, às 15h do dia 26 de julho de 2024, para deliberação de matérias em condições regimentais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de julho de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO